



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

13

A C O R D Ã O Nº 354

44


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so Classe V - nº 20/85, referente ao Pedido de Registro do Dire
tório Municipal de Iguatemi do Partido Democrático Social-PDS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por
unanimidade, deferir o Pedido de Registro do Diretório Municipal,
determinar a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão
de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do
mês de outubro de 1985.


DES. GERAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente


DR. JOSÉ ARCY CARDOSO GONÇALVES - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador
Regional Eleitoral.